

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2017, de 10 de abril de 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 867/2017 **DECRETO**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, o seguinte Crédito Especial:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.05	- Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais	
2.154	- Apoios às Atividades da APAE de CONSTANTINA	
3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvenções Sociais.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.01	- Reserva de Contingência	
9.001	- Reserva de Contingência Recursos Livres	
9.9.9.9.99.00.00.00	- Reserva de Contingência.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
10 de abril de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. da Adm. Plan. E Finanças